
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 255/2022-GC, DE 19 DE
JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o pagamento de 02 (duas) diária para o servidor **GABRIEL MARQUES RODRIGUES LEITE**, portador do CPF: 709.005.534-56, matrícula funcional nº 6700, ocupante cargo Coordenadora de NivelIII, Lotada na Secretaria Municipal do Gabinete, ao preço unitário de 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo de acompanhar a Secretaria de Educação e Cultura na 8ª FEMPTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN) nos dias 22 e 23 de Julho de 2022, em Natal/RN, além de ser o responsável pela parte de comunicação (fotos, vídeos, matérias) que serão expostos na feira e nas redes sociais da prefeitura contando um pouco da Nossa história e dos nossos Produtos Turísticos no evento.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 19 de julho de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:AB80DC91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2022. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>